

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474 CNPJ:51842185/0001-12

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.165

Conta da devolução: 6289-8 Detalhamento: 2
Data da devolução: 28/10/2024 Tipo de documento: OUTROS

Valor da Devolução **R\$ 2.790,00**

(dois mil, setecentos e noventa reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI

Empenho: 148 Data: 24/10/2024 Valor: **2.790,00**

Local....: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Natureza.: 3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS

Discriminação: VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESA S COM VIAGEM DA VEREADORA MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA, COM DESTINO BRASILIA-DF, SAIDA 29/10, RETORNO 01/11 DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DEP. FEDERAIS EM BUSCA DE RECURSO PARA O MUNICIPIO, CONFORME ANEXO.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.
URANIA, 28/10/2024

TIAGO HENRIQUE DA SILVA
TESOUREIRO

“PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL”

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.

Geon Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

NOTA EMPENHO		Numero 014/00148	Processo:	
Ficha 006	Data 24/10/2024	Requi	Venci 28/10/2024	Dt Liq 24/10/2024
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor	ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI		315.011.778-00	Cod 2186
Endereço	RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA		134	15760-000


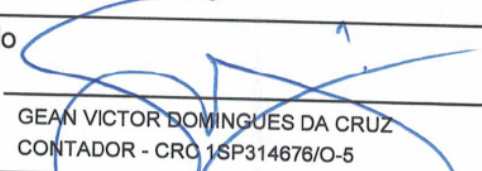
Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa	VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM DA VEREADORA MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA, COM DESTINO BRASILIA-DF, SAIDA 29/10, RETORNO 01/11 DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DEP. FEDERAIS EM BUSCA DE RECURSO PARA O MUNICIPIO, CONFORME ANEXO.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

AD - Adiantamento

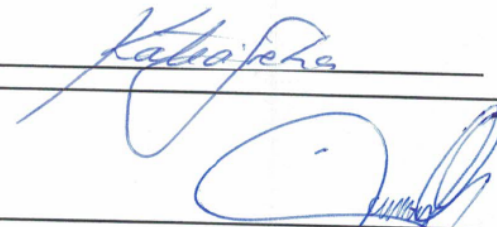


01	CÂMARA
010100	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS
01.031.0015.2038.0000	Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
19.000,00	4.620,18	2.790,00	11.589,82

R\$ #2.790,00# dois mil, setecentos e noventa reais*****


Autorizado	Contabilizado
24/10/2024	24/10/2024
 KATIA CRISTINA SIEBRA PRESIDENTE	 GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ CONTADOR - CRC 1SP314676/O-5

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data <u>24/10/2024</u>	
Ordem de Pagamento	
Despesa paga. <u>25/10/24</u>	
Banco <u>1</u> Conta <u>6289-8</u> Cheque  Valor <u>2.790,00</u>	
Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____	

Tiago Henrique da Silva
Tesoureiro

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

<u>1/1</u>		<u>Aline G. Aquino Iroldi</u>
		Nome:
		CGC/CPF:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

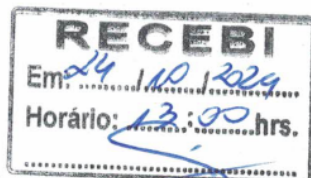
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Katia Cristina Siebra**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 009/2024**, do vereador **Márcia Fátima Alves da Silva**, elaborado no dia 23 de outubro de 2024 sob o protocolo nº **009/2024**, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e, portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 23 outubro de 2024.


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal



Gen Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I-A

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA, RG: 25.128.419-0, E CPF Nº 215.008.568-27 CARGO: VEREADORA, RESIDENTE NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 978, NESTA CIDADE DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA, EM TEMPO HÁBIL, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTA LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE BRASÍLIA, ONDE PARTICIPAREI DE REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS NO GABINETE DE DEPUTADOS FEDERAIS, COM A FINALIDADE DE ANGARIAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO. A SAÍDA OCORRERÁ ÀS 04:00 HORAS DO DIA 29/10/2024 E O RETORNO ESTÁ PREVISTO PARA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 01/11/2024, PERFAZENDO ASSIM, **3 (três) DIÁRIA(S)**.

ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELENCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE UMA DIÁRIA(S), A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A(O)(S) REQUERENTE(S).

DECLARO CIENCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 23 de outubro de 2024



NOME E ASSINATURA.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Nome e Função da Interessada	MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA – VEREADORA
Dados do Veículo Utilizado	Modelo: Jeep Renegade - Flex - Ano 2018 - Branco - 4 portas Placa: GAN1H09 Hodômetro de Saída: _____ KM Hodômetro da Volta: _____ KM



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 009/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 23 de outubro de 2024.

À Excelentíssima Senhora Presidente
KATIA CRISTINA SIEBRA
Câmara Municipal de Urânia/SP

MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA, ocupando o cargo de Vereador, inscrito sob o RG nº 25.128.419-0, e CPF nº 215.008.568-27 residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº 978 – Centro - Urânia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- **Endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 localidade onde o referido requerente se reunirá com o Deputados Federais.**

A saída ocorrerá na terça-feira dia **29 de outubro de 2024, por volta das 04:00 horas**. Já o retorno está previsto para o dia **01 de novembro de 2024, por volta das 10:00 horas**, haverá 03 (três) pernoites no local de destino, perfazendo assim, **03 (três) diárias** integrais.

O veículo utilizado será um Jeep Renegade - Flex - Ano 2018 - Branco - 4 portas, Placa: GAN1H09, propriedade do vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, e a distância a ser percorrida, ida e volta, será de aproximadamente 1600 km.

Assim, com o permissivo do Artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer a Vossa Excelência o pagamento antecipado de 3 (três) diárias integrais, no valor de **R\$ R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)** totalizando **R\$ 2.790,00, (dois mil e setecentos e noventa reais)** de acordo com o Item I, Inciso B do Anexo I, que dispõe sobre os valores do adiantamento, que deverá ser depositado na conta corrente da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído à requerente.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas uteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos do requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função da Interessada	MARCIA FATIMA ALVES DA SILVA – VEREADORA
Dados do Veículo Utilizado	Modelo: Jeep Renegade - Flex - Ano 2018 - Branco - 4 portas Placa: GAN1H09 Hodômetro de Saída: _____ KM Hodômetro da Volta: _____ KM


MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA
Vereadora

PROTOCOLO Nº 009,224

DE, 23/10/2024

Horário: 15:30 hrs.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

Eu, **MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA** vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, RG: 25.128.419-0, e CPF nº 215.008.568-27 responsável pela solicitação do Adiantamento nº 009/2024, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

Art. 12º. A prestação de pontas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia."

Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - Documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - Justificativa de complementação, se houver."

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais.

Câmara Municipal de Urânia, 14 de outubro de 2024

MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA
Vereadora

25/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:27:14
275202752 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/10/2024
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	2.790,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289

=====

NR.AUTENTICACAO	1.AE8.86A.0CC.F4F.AE1
-----------------	-----------------------



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO Nº 009/2024

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 25 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, e mediante o **Requerimento de Adiantamento nº 009/2024, com data de 23/10/2024, e protocolo de nº 009/2024**, de autoria da Senhora Vereadora **MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA**, receberia por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência **2752-9**, Conta Corrente **17.036-4**, o valor de **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais), referente a três diárias, para gastos com despesas de viagem para a vereadora solicitante.

Declaro ainda que, no dia 28 de outubro, fiz a transferência do valor de **R\$ de 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais), para a conta corrente da **Câmara Municipal de Urânia**, Agência: **2752-9** Conta **17.036-4**, já que a Senhora Vereadora **Márcia Fátima Alves da Silva**, não se utilizou das suas despesas de viagem, pois a mesma não viajou.

Câmara Municipal de Urânia, 29 de outubro de 2024.


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

25/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:27:14
275202752 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/10/2024
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	2.790,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289

=====

NR. AUTENTICACAO	F.1FB.506.13F.44E.6C4
------------------	-----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2024 - Autoatendimento - 15:32:57
275273793 0748

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2.752-9 CONTA: 17.036-4

FAVORECIDO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
VALOR: 2.790,00
DATA AGENDADA: 28/10/2024

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

maneira

25/10/2024	2752	99021	470 Transferência enviada	612.752.000.017.036	2.790,00 D	
			25/10 15:27 ALINE GIMENEZ DE AQUINO			
25/10/2024	2752	99021	470 Transferência enviada	612.752.000.017.036	2.790,00 D	
			25/10 15:27 ALINE GIMENEZ DE AQUINO			
25/10/2024	0000	13105	375 Impostos	102.501	6.217,33 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
25/10/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	102.502	210,13 D	
			SABESP			
25/10/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.075,94 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/10/2024	2752	73793	870 Transferência recebida	222.752.000.017.036	2.790,00 C	
			28/10 15:33 ALINE GIMENEZ DE AQUINO			
28/10/2024	2752	18680	002 Cheque	215.599	2.340,77 D	
			28/10 00:00 URANIA SP			
28/10/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	449,23 D	0,00 C
29/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.					110.728,02 C	
Saldo					110.728,02 C	
Juros *					0,00	
Data de Debito de Juros					31/10/2024	
IOF *					0,00	
Data de Debito de IOF					01/11/2024	
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático					110.728,02	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690357 TIAGO HENRIQUE DA SILVA.



Mensagem de erro

G338291052852315008
29/10/2024 10:56:56

Cliente - Conta atual

Agência 2752-9
Conta corrente 6289-8 CAMARA MUNICIPAL URANIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/10/2024		2752	99021	470 Transferência enviada	610.411.000.012.477	650,00 D	
				08/10 17:47 LUCIANA BOLOGNA JALES ME			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	89,21 D	
				DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIP EL			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.802	450,00 D	
				JC DA SILVA JUNIOR WEBDESIGNER			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.803	211,67 D	
				ELEKTRO ELETRICIDADE E SERV SA			
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.804	300,00 D	
				INFFOTREINI PROVEDORES E INFOR			
08/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.700,88 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/10/2024		2752	99015	870 Transferência recebida	552.752.000.004.251	85.500,00 C	
				18/10 08:24 PM URANIA FPM			
18/10/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	85.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/10/2024		2752	99021	470 Transferência enviada	612.735.000.010.375	3.600,00 D	
				22/10 18:20 JOAO BRUNO BASSETO DE CA			
22/10/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.955	36.080,83 D	
22/10/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	102.201	158,26 D	
				TELECOMUNICACOES DE			
22/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.202	180,00 D	
				MULTIMED SEGURANCA E SAUDE DO			
22/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.019,09 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/10/2024		2752	18680	002 Cheque	215.598	405,64 D	
				23/10 00:00 URANIA SP			
23/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	405,64 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/10/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	215.600	8.157,42 D	
24/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.157,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
25/10/2024		2752	99021	470 Transferência enviada	612.752.000.004.251	453,00 D	
				25/10 15:27 PM URANIA FPM			
25/10/2024		2752	99021	470 Transferência enviada	612.752.000.004.251	1.743,83 D	
				25/10 15:27 PM URANIA FPM			
25/10/2024		2752	99021	470 Transferência enviada	612.752.000.017.036	3.871,65 D	
				25/10 15:27 ALINE GIMENEZ DE AQUINO			



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 009/2024**, de autoria da vereadora **MÁRCIA ALVES FATIMA DA SILVA**.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

No dia 25 de outubro de 2024, às 15:27, foi transferido o valor de **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais), da conta da Câmara Municipal de Urânia para a responsável pela retirada Aline Gimenez de Aquino, conforme demonstrado no comprovante de transferência.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	REGULAR

Conforme na tabela acima, o Requerimento segue **REGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi protocolado no dia 23 de outubro 15:30.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

Conforme demonstra o Comprovante de Pagamento nº 008/2024, o valor foi repassado à requerente nos dias 25 e 28 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

Com a desistência da requerente em viajar, foi devolvido o valor integral do adiantamento aos cofres da Câmara Municipal de Urânia, no dia 28 de outubro de 2024, conforme demonstra o Comprovante de Devolução nº 009/2024.

VLR TOTAL DO ADIANTAMENTO	VLR TOTAL GASTO	VALOR A RESTITUIR
R\$ 2.790,00	-	R\$ 2.790,00

De acordo com o Comprovante de Devolução nº 009/2024 do dia 29 de outubro de 2024, o valor de **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais), no dia 29 de novembro de 2024, foi restituído aos cofres públicos da Câmara Municipal pela servidora responsável, uma vez que desistência ocorreu antes do valor ser repassado para a conta da requerente.

CONCLUSÃO

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 009/2024.

Urânia/SP, 14 de novembro de 2024.


ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia